

PORTUGAL2030 | Criação de Emprego e Empreendedorismo

Áreas de intervenção

Apoio à criação de emprego e micro empreendedorismo - NORTE2030-2024-99

Área geográfica

NUTS III Área Metropolitana do Porto

Período de candidaturas Previsto

31/12/2024 a 31/03/2025

Montantes mínimos e máximos de investimento

O montante total do auxílio de minimis concedido por um Estado-Membro a uma empresa única não pode exceder 300 000 EUR durante um período de três anos (custo total elegível).

Taxa de financiamento

- ✓ **Territórios de baixa densidade** - Apoio de 75% do custo total elegível, sendo:
 - 85% financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE+).
 - 15% financiado pelo Orçamento da Segurança Social (OSS).
 - Contrapartida privada de 25%
- ✓ **Outros territórios** - Apoio de 65% do custo total elegível, sendo:
 - 85% financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE+).
 - 15% financiado pelo Orçamento da Segurança Social (OSS).
 - Contrapartida privada de 35%

Elegibilidade da Empresa:

- ✓ Deve ser uma micro ou pequena empresa, conforme definido pela Recomendação 2003/361/CE.
- ✓ Deve estar localizada na NUTS III Área Metropolitana do Porto.
- ✓ Necessita de pelo menos um ano de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES 2023).
- ✓ Deve ter atividade económica registada em 2023 na Classificação de Atividades Económicas (CAE) associada ao projeto.
- ✓ Empresas individuais (Empresário em Nome Individual ou Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada) só são elegíveis em territórios de baixa densidade.

Critérios de Elegibilidade do projeto

- ✓ Criação de novos postos de trabalho permanentes e a tempo inteiro.
- ✓ O projeto deve conduzir à criação líquida de emprego, comprovada pelo aumento do número de trabalhadores na empresa.
- ✓ A localização dos postos de trabalho deve estar na Área Metropolitana do Porto.

